

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE USINA DE ASFALTO MÓVEL, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 116, KM 195, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. Com área total de terreno de 3,34 hectares, utilizando 987,36m², de interesse de **LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIAL S.A**, com CPF/CNPJ sob n.º **19.758.872/0002-60**, embasada no Requerimento Nº 028/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 017/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de abril de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.